

**PROJETO DE LEI Nº 6.469, DE 2005**

“Dispõe sobre a carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.”

Autor: Ministério Público da União

Relator: Deputado LUIZ CARLOS HAULY

EMENDA DE ADEQUAÇÃO nº 2

Incluem-se os Anexos V, VI, VII e VIII a seguir:

ANEXO V

(Art. 38 da Lei n.º, de de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	MÊS DE VIGÊNCIA DO VENCIMENTO BÁSICO					
			Jun/2006	Dez/2006	Jul/2007	Dez/2007	Jul/2008	Dez/2008
			15%	30%	45%	60%	80%	100%
ANALISTA	C	15	5.301,24	5.593,51	5.885,77	6.178,04	6.567,72	6.957,41
		14	5.128,32	5.415,34	5.702,36	5.989,38	6.372,08	6.754,77
		13	4.960,14	5.242,12	5.524,10	5.806,08	6.182,06	6.558,03
		12	4.797,85	5.074,76	5.351,68	5.628,59	5.997,80	6.367,02
		11	4.640,79	4.912,69	5.184,60	5.456,50	5.819,03	6.181,57
	B	10	4.465,95	4.709,88	4.953,81	5.197,74	5.522,98	5.848,22
		9	4.319,61	4.559,30	4.799,00	5.038,69	5.358,29	5.677,88
		8	4.178,46	4.413,88	4.649,30	4.884,72	5.198,62	5.512,51
		7	4.041,50	4.272,75	4.504,01	4.735,27	5.043,61	5.351,95
		6	3.909,32	4.136,40	4.363,47	4.590,54	4.893,31	5.196,07
	A	5	3.762,05	3.965,67	4.169,28	4.372,89	4.644,38	4.915,86
		4	3.638,97	3.839,03	4.039,10	4.239,17	4.505,92	4.772,68
		3	3.519,82	3.716,38	3.912,94	4.109,51	4.371,59	4.633,67
		2	3.404,59	3.597,67	3.790,75	3.983,83	4.241,27	4.498,71
		1	3.293,03	3.482,68	3.672,32	3.861,96	4.114,82	4.367,68
TÉCNICO	C	15	3.185,25	3.371,47	3.557,68	3.743,90	3.992,18	4.240,47
		14	3.081,38	3.264,13	3.446,88	3.629,63	3.873,29	4.116,96
		13	2.980,39	3.159,80	3.339,21	3.518,62	3.757,84	3.997,05
		12	2.882,94	3.059,01	3.235,07	3.411,13	3.645,88	3.880,63
		11	2.788,60	2.961,36	3.134,13	3.306,89	3.537,25	3.767,60
	B	10	2.683,35	2.838,84	2.994,32	3.149,81	3.357,12	3.564,43
		9	2.595,44	2.748,12	2.900,79	3.053,47	3.257,04	3.460,61
		8	2.510,68	2.660,53	2.810,38	2.960,22	3.160,02	3.359,82
		7	2.428,42	2.575,51	2.722,61	2.869,70	3.065,83	3.261,96
		6	2.349,07	2.493,40	2.637,73	2.782,07	2.974,51	3.166,95
	A	5	2.260,49	2.390,31	2.520,14	2.649,97	2.823,07	2.996,17
		4	2.186,51	2.313,99	2.441,47	2.568,95	2.738,93	2.908,90



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUXILIAR		3	2.114,87	2.240,04	2.365,21	2.490,38	2.657,28	2.824,17
		2	2.045,71	2.168,57	2.291,43	2.414,29	2.578,11	2.741,92
		1	1.978,69	2.099,29	2.219,88	2.340,48	2.501,27	2.662,06
	C	15	1.903,08	2.010,42	2.117,77	2.225,11	2.368,24	2.511,37
		14	1.835,54	1.935,72	2.035,90	2.136,08	2.269,66	2.403,23
		13	1.770,43	1.863,84	1.957,24	2.050,65	2.175,20	2.299,74
		12	1.707,65	1.794,66	1.881,67	1.968,68	2.084,70	2.200,71
		11	1.647,13	1.728,09	1.809,06	1.890,03	1.997,98	2.105,94
	B	10	1.585,33	1.657,16	1.728,99	1.800,82	1.896,60	1.992,37
		9	1.529,22	1.595,82	1.662,41	1.729,00	1.817,79	1.906,58
		8	1.475,11	1.536,77	1.598,42	1.660,07	1.742,28	1.824,48
		7	1.422,93	1.479,92	1.536,92	1.593,92	1.669,91	1.745,91
		6	1.372,63	1.425,23	1.477,84	1.530,45	1.600,59	1.670,73
	A	5	1.321,39	1.367,14	1.412,89	1.458,63	1.519,63	1.580,63
		4	1.274,73	1.316,70	1.358,67	1.400,65	1.456,61	1.512,57
		3	1.229,73	1.268,15	1.306,56	1.344,98	1.396,21	1.447,43
		2	1.186,34	1.221,41	1.256,49	1.291,56	1.338,33	1.385,10
		1	1.144,50	1.176,44	1.208,37	1.240,30	1.282,88	1.325,46

ANEXO VI

(Art. 38 da Lei n.º....., dede 2006)

CARGO EM COMISSÃO INTEGRAL

CARGO EM COMISSÃO	MÊS DE VIGÊNCIA					
	Junho/2006	Dezembro/2006	Julho/2007	Dezembro/2007	Julho/2008	Dezembro/2008
	15%	30%	45%	60%	80%	100%
CC-6	8.375,52	8.959,85	9.544,19	10.128,53	10.907,64	11.686,76
CC-5	7.419,32	7.936,95	8.454,57	8.972,19	9.662,36	10.352,52
CC-4	6.526,51	6.981,84	7.437,18	7.892,51	8.499,63	9.106,74
CC-3	5.694,54	6.091,83	6.489,12	6.886,42	7.416,14	7.945,86

ANEXO VII



(Art. 38 da Lei n.º....., dede 2006)

CARGO EM COMISSÃO - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO

CARGO EM COMISSÃO	MÊS DE VIGÊNCIA					
	Junho/2006	Dezembro/2006	Julho/2007	Dezembro/2007	Julho/2008	Dezembro/2008
	15%	30%	45%	60%	80%	100%
CC-6	3.545,75	4.151,49	4.803,99	5.503,23	6.508,26	7.596,39
CC-5	3.179,22	3.711,27	4.283,76	4.896,73	5.776,97	6.729,14
CC-4	2.819,65	3.284,92	3.785,23	4.320,57	5.088,84	5.919,38
CC-3	2.465,24	2.870,61	3.306,41	3.772,66	4.441,68	5.164,81
CC-2	1.984,09	2.176,14	2.368,18	2.560,23	2.816,29	3.072,36
CC-1	1.711,87	1.900,46	2.089,05	2.277,63	2.529,09	2.780,54

ANEXO VIII

(Art. 38 da Lei n.º....., dede 2006)

FUNÇÃO COMISSIONADA - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO

Função Comissionada	MÊS DE VIGÊNCIA					
	Junho/2006	Dezembro/2006	Julho/2007	Dezembro/2007	Julho/2008	Dezembro/2008
	15%	30%	45%	60%	80%	100%
FC-04	1.356,62	1.459,55	1.562,48	1.665,41	1.802,65	1.939,89
FC-03	1.090,73	1.196,54	1.302,35	1.408,16	1.549,24	1.690,32
FC-02	837,34	898,70	960,06	1.021,42	1.103,24	1.185,05



FC-01	660,61	723,89	787,16	850,44	934,80	1.019,17
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2006.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Relator